



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## **EDITAL ICT Nº 012/2023**

### **EDITAL PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT) NO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UFVJM (CITEC).**

Processo nº 23086.012377/2023-17

O Instituto de Ciência e Tecnologia - campus JK da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa universidade, por meio de COMISSÃO ELEITORAL nomeada pelo diretor do referido instituto, CONVOCA:

I. Os professores lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) a participar da eleição para escolha de uma chapa composta por 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente para representar o ICT no Centro de Inovação Tecnológica da UFVJM - CITEC.

#### **1. DA ELEIÇÃO**

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura à função de representantes do ICT no Centro de Inovação Tecnológica da UFVJM - CITEC, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital. Processo SEI 23086.012377/2023-17.

#### **2 - DA COMISSÃO ELEITORAL**

A COMISSÃO ELEITORAL em referência foi designada pela Portaria ICT Nº 54 de 21 de agosto de 2023, sendo composta pelos professores Sandra Matias Damasceno (presidente), Victor Hugo de Oliveira Munhoz e Eduardo Fontana, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus JK da UFVJM.

#### **3 - DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO**

Para a efetivação da inscrição é necessário que os candidatos atendam ao seguinte requisito:

I - Efetividade no cargo de Professor da Educação Superior da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, vinculados ao

Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT).

#### **4 - DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**

4.1 - As inscrições dos candidatos serão realizadas diretamente com a COMISSÃO ELEITORAL, por meio de correspondência eletrônica para [sandra.matias@ict.ufvjm.edu.br](mailto:sandra.matias@ict.ufvjm.edu.br), do dia 30 de agosto de 2023 até às 17h00 do dia 02 de setembro de 2023.

4.2 - No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição, apenas o último será considerado.

4.3 - A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no prazo de 01 (um) dia útil após o vencimento do prazo de inscrições, publicando o resultado no processo SEI e no *e-mail* geral dos docentes do ICT.

4.4 - Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas, cabe recurso junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado, a ser anexado no processo SEI. A comissão eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia útil para julgar os recursos.

4.5 - A lista com as chapas deferidas será publicada, no devido processo SEI e *e-mail* dos docentes do ICT, 01(um) dia útil após o julgamento dos recursos.

#### **5 - DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

5.1. O voto é direto e secreto.

5.2. O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado por pelos docentes lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia.

5.3. A lista de eleitores deverá ser elaborada pela Comissão Eleitoral com base nos dados sobre a situação de cada membro do corpo docente, divulgada no *e-mail* geral dos docentes do ICT, conforme o calendário.

5.4. Cada eleitor terá direito a um voto e constará no sistema de votação virtual as opções voto em branco e voto nulo.

#### **6 - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

6.1 - A eleição realizar-se-á no dia 15 de setembro de 2023, em urna única, virtual, disponibilizada através de *link* enviado para o *e-mail* institucional dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha previamente informados, também através do *e-mail* institucional;

6.2 - O horário de votação será das 08:00h às 17:00h.

6.3 - O encerramento da votação será no horário previsto.

#### **7 - DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

7.1 - A apuração dos votos será realizada após o término da votação.

7.2 - Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

7.3 - Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o(a)

titular(a) que tiver:

- I - Mais tempo de serviço como docente no curso
- II - Maior idade
- III - Maior titulação.

7.4 - A publicação do resultado oficial será feita no devido processo SEI e *e-mail* dos docentes do ICT, dando ciência a Direção do ICT.

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os atos referentes à presente eleição estarão disponíveis no processo SEI 23086.012377/2023-17.

8.2 - Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL em um prazo de 01 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital.

8.3 - Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, via processo SEI, no prazo de 01 (um) dia útil, à COMISSÃO ELEITORAL em primeira instância, à Congregação do ICT em segunda instância, e ao CONSU em terceira instância. A COMISSÃO ELEITORAL terá prazo de 01 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.

## 9 - CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL - EDITAL 12/2023

<b>Período</b>	<b>Evento</b>	<b>Veículo de comunicação/divulgação</b>
<b>30/08/2023</b>	<b>Lançamento do Edital</b>	<b>Processo SEI 23086.012377/2023-17 <i>e-mail</i> geral docentes do ICT</b>
<b>30/08/2023 a 02/09/2023</b>	<b>Inscrições dos candidatos</b>	<b><i>e-mail</i> sandra.matias@ict.ufvjm.edu.br</b>
<b>04/09/2023</b>	<b>Divulgação do deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral</b>	<b>Processo SEI 23086.012377/2023-17 <i>e-mail</i> geral docentes do ICT</b>
<b>05/09/2023</b>	<b>Prazo final para recurso referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições</b>	<b>Processo SEI 23086.012377/2023-17 Horário: até as 17h00</b>

<b>Período</b>	<b>Evento</b>	<b>Veículo de comunicação/divulgação</b>
<b>06/09/2023</b>	<b>Divulgação do resultado do julgamento dos recursos, caso haja</b>	<b>Processo SEI 23086.012377/2023-17</b> <b><i>e-mail</i> geral docentes do ICT</b>
<b>08/09/2023</b>	<b>Homologação dos registros de candidaturas</b>	<b>Processo SEI 23086.012377/2023-17</b> <b><i>e-mail</i> geral docentes do ICT</b> <b>Horário: após as 14h00</b>
<b>11/09/2023</b>	<b>Divulgação das listas de docentes votantes para análise</b>	<b><i>e-mail</i> geral docentes do ICT</b>
<b>12/09/2023</b>	<b>Prazo limite para solicitar alterações da lista de votantes</b>	<b>Os pedidos deverão ser encaminhados para o</b> <b><i>e-mail</i> <a href="mailto:sandra.matias@ict.ufvjm.edu.br">sandra.matias@ict.ufvjm.edu.br</a></b> <b>Horário: até as 12h00</b>
<b>13/09/2023</b>	<b>Divulgação das listas de votantes após retificação, caso necessário</b>	<b>Processo SEI 23086.012377/2023-17</b> <b><i>e-mail</i> geral docentes do ICT</b> <b>Horário: após as 14h00</b>
<b>14/09/2023</b>	<b>Envio das CREDENCIAIS (i.e. Identificação e Senha) individuais</b>	<b><i>e-mail</i> institucional de cada eleitor</b> <b>Horário: após as 14h00</b>
<b>15/09/2023</b>	<b>Votação para Representação Docente no Centro de Inovação Tecnológica da UFVJM - CITEC (Titular e Suplente).</b>	<b>Votação eletrônica</b> <b>Horário: 08h00 às 16h00</b>

<b>Período</b>	<b>Evento</b>	<b>Veículo de comunicação/divulgação</b>
<b>15/09/2023</b>	<b>Apuração dos votos e divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral</b>	<b><i>e-mail</i> geral docentes do ICT</b> <b>Horário: 17h00</b>
<b>18/09/2023</b>	<b>Prazo final para recurso contra resultado da eleição</b>	<b>Processo SEI 23086.012377/2023-17</b> <b><i>e-mail</i> geral docentes do ICT</b> <b>Horário: até as 12h00</b>
<b>19/09/2023</b>	<b>Prazo final para julgamento de recurso contra resultado da eleição, caso haja</b>	<b><i>e-mail</i> geral docentes do ICT</b> <b>Horário: até as 14h00</b>
<b>20/09/2023</b>	<b>Encaminhamento do resultado da consulta à Direção do ICT</b>	<b>Processo SEI 23086.012377/2023-17</b> <b><i>e-mail</i> geral docentes do ICT</b> <b><i>e-mail</i> direção do ICT</b> <b>Horário: após as 15h00</b>

Diamantina, 30 de agosto de 2023.

Profa. SANDRA MATIAS DAMASCENO  
Presidente da comissão eleitoral

Prof. VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MUNHOZ  
Membro da comissão eleitoral

Prof. EDUARDO FONTANA  
Membro da comissão eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Matias Damasceno, Servidor (a)**, em 30/08/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Oliveira Munhoz, Servidor (a)**, em 30/08/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fontana, Servidor (a)**, em 30/08/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1176555** e o código CRC **491CE342**.

---